

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 4/2024

Data: 25/4/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
6. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
- 7 Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
8. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
9. Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
10. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
11. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
12. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
13. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
14. Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
15. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
16. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
17. Gilberto de Andrade Lima - chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
18. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
19. Everaldo Arcelino de Macedo - Servidor da Corregedoria Regional
20. Milena Ramos Galvão Ferreira Souza - Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas

■ Objetivo:

- Situação das remessas de 2023, com extrator 3.0.2

1. Situação das remessas de 2024

Informou Renato Ferraz que as remessas de 2024 foram geradas e transmitidas ao TST.

2. Acesso ao Corretor do SIAJ

Falou Renato Ferraz que a STIC recebe das Varas do Trabalho frequentes solicitações de liberação de acesso ao Corretor do SIAJ para outros servidores além dos Diretores de Vara.

Informou Luiz Eduardo que ainda existem alguns poucos processos físicos em tramitação e que, portanto, pode haver a necessidade de incluir lançamentos pelo Corretor do SIAJ quando da migração do processo do meio físico para o meio

eletrônico. Informou ainda que qualquer movimento incluído pelo Corretor do SIAJ tem reflexos no sistema e-Gestão.

Diante do impacto no e-Gestão dos lançamentos incluídos pelo Corretor do SIAJ, opinou Luiz Eduardo que fosse mantido o acesso ao Corretor do SIAJ apenas aos Diretores de Vara. Salientou que a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa tem acesso ao Corretor do SIAJ, e que, mediante solicitação das Varas do Trabalho, pode incluir os movimentos necessários.

O Comitê deliberou pela manutenção do acesso ao Corretor do SIAJ apenas aos Diretores das Varas do Trabalho.

3. Itens 90.524 - Processos com acordo homologado na fase de conhecimento e suspensos em Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial e 90.527 - Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, com acordo homologado na fase de conhecimento

Informou Luiz Eduardo que, após a liberação do Extrator 3.0.2, procedeu à análise dos novos itens com maior impacto sobre os diversos indicadores estatísticos.

Após, passou a analisar os itens de menor relevância por não impactarem os indicadores estatísticos.

Constatou que os novos itens acima elencados estão retornando com saldo zero.

Submete ao Comitê a autorização para abertura de chamado no JIRA do e-Gestão do TST para correção dos citados itens.

O Comitê autorizou a abertura do chamado.

4. Correção das Partes

Informou Luiz Eduardo que o antigo Painel de Correção das Partes foi inativado e, portanto, excluído do Observatório do TRT6. Atualmente, o Painel de Correção das Partes está disponível no painel Gestão TRT6 da Corregedoria.

Sugeriu Luiz Eduardo a inclusão de uma raia no Observatório do TRT6 com o botão Corregedoria que conteria o *link* para o painel Gestão TRT6/Correção das Partes.

O Comitê deliberou, contudo, por ora, manter o Painel de Correção das Partes apenas no Painel Gestão TRT6.

5. Resolução CNJ 553/2024

Falou Henrique Lins que suspendeu a divulgação da planilha de lotação conforme Resolução 219/2016 tendo em vista a publicação da Resolução 553/2024 que altera significativamente o cálculo da lotação paradigma.

Oportunamente, após a adequação dos cálculos conforme novos parâmetros e conhecimento da Presidência do TRT6, será divulgada a planilha de lotação para o ano de 2024.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão